



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Referência: Dispensa de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento 02/2019. FNAS/FMAS.

Base legal: Artigos 30, inciso VI e 32, da Lei Federal nº. 13019/14

Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE DE ITAMONTE.

CNPJ: 21.391.453/0001-66

Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 332, Bairro Centro- Itamonte-MG- CEP. 37.466.000

Objeto proposto: atuação na prestação de serviços de diagnóstico para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla, por meio de equipe multidisciplinar, bem como habilitação, reabilitação, promoção de qualidade de vida no campo da saúde física e mental, realizando atendimentos, assessoramento, auto direcionamento por meio de ações técnicas e específicas. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Itamonte-, para proporcionar recursos para cofinanciar gestão, serviços, programas, projetos e benefícios de **assistência social**.

Valor total do repasse: R\$ R\$ 36.741,80 (trinta e seis mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

Período: Exercício de 2019.

Tipo da Parceria: Fomento.

Justificativa pela inexigibilidade: a referida entidade a anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória. A atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, já que é a única no município de Itamonte/MG que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância os serviços ofertados a pessoas com deficiência intelectual e múltipla desenvolvida no próprio município, quando o recurso repassado do FNAS visa especialmente proporcionar recursos para cofinanciar gestão, serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social.

Itamonte/MG, 27 de fevereiro de 2019.

ALEXANDRE AUGUSTO MOREIRA SANTOS
Prefeito Municipal